



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1032/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, viabilize e disponibilize auxílio financeiro para aquisição de materiais escolares pelos estudantes de baixa renda.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de outubro de 2016.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta, medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e assim proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo.

Considerando que para fomentar esse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal de Educação, viabilize e disponibilize auxílio financeiro para aquisição de materiais escolares pelos estudantes de baixa renda.

Considerando que a crise econômica do País impactou os diversos setores da economia e também as finanças das pessoas.

Considerando que muitas famílias perderam o emprego e não dispõem de condições financeiras para a compra de material escolar ficando esse gasto fora do orçamento.

Considerando que a compra de material escolar se torna indispensável para o desenvolvimento das atividades escolares dos anos letivos vindouros, contudo, é imprescindível que a criança dê entrada na escola com o material completo para o seu desenvolvimento.

Considerando que será de grande valia o apoio desse subsídio financeiro do Município para custear a compra desses materiais, para que o aluno que está passando pela situação de dificuldade financeira, não venha ter prejuízos em seu avanço escolar.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, atenda os anseios dos munícipes ora mencionados com a concessão do referido auxílio financeiro.

